

LEI ORDINÁRIA Nº 1.635, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 06 de Novembro de
2013; 125ª da República.

Prefeito

Dá o nome de Rua Severino Faustino, a atual Rua Marisa Monte, situada em Santos Reis, no Município de Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Marisa Monte, situada no bairro Santos Reis, Município de Parnamirim/RN, passa a se chamar Rua Severino Faustino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 06 de Novembro de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito